Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 904/2019/Gabinete do Prefeito

Andradas, 31 de dezembro de 2019.

Assunto: **encaminha**

Prezado Senhor,

Encaminho para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Ordinária sancionada, abaixo relacionada:

- **Lei Ordinária n.º 1933, de 31 de dezembro de 2019,**

que:

"Inclui na Lei Ordinária Municipal n.º 1.791/2016 (Criação do Distrito Industrial), o Artigo 16-A".

Atenciosamente

assinado eletronicamente

Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcio Donizete Teodoro
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Assinado digitalmente por RODRIGO APARECIDO LOPES:06138422600, Data: 31/12/19 11:17